



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

www.caiabu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 934

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Caiabu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Caiabu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.caiabu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Caiabu

CNPJ 44.853.505/0001-74

Rua Henrique Pedro Ferreira, 228

Telefone: (18) 3285-1113

Site: www.caiabu.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu

Câmara Municipal de Caiabu

CNPJ 44.856.359/0001-30

Rua Edgard Silveira Correia, 313

Telefone: (18) 3285-1313

Site: www.camaracaiabu.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Caiabu garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.caiabu.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/caiabu



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 934

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº076/2024, 16 DE OUTUBRO DE 2024 – LEI Nº455

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 1.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)		1.000,00	
Anulação			
02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
384	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	06	01	ASSISTENCIA SOCIAL COMUNITARIA
165	08.244.0007.2021.0000	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS E SOCIAIS	-1.000,00
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-) -1.000,00

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 16 de outubro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 934

Página 3 de 6

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 934

Página 4 de 6

DECRETO Nº078/2024, 25 DE OUTUBRO DE 2024 – LEI Nº446.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.

SUELEN NARA MATOS MATIVE, Prefeita do Município de Caiabu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 900.000,00 distribuídos as seguintes dotações.

Suplementação (+)					0,00
Excesso					
02 09 01	INFRAESTRUTURA				
386	15.451.0010.1013.0000	INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO		900.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	100 051	PRAÇA DE BOA ESPERANÇA DO OESTE E CAIABU			

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		Fontes de Recurso	
		02 00	
Anulação Excesso (-)			-900.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Caiabu, 25 de outubro de 2024.

SUELEN NARA MATOS MATIVE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 934

Página 5 de 6

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

Cleonice Alves Silva Borges Santos
Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAIABU

Conforme Lei Municipal nº 300/2018 de 02 de outubro de 2018

Sexta-feira, 25 de outubro de 2024

Ano VII | Edição nº 934

Página 6 de 6

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS 2024 - CIVAP

Ata de Registro de Preços nº. 2037/2024 ao Pregão Eletrônico nº. 003/2024 - Órgão Gerenciador: Prefeitura do Município de Caiabu; Detentor da Ata: **PAVIMENTA ASFALTOS LTDA**. Objeto: **Registro de preços para massa asfáltica à frio (CAUQ)**. Valor: Estimado/Unitário; Vigência: 12 meses; Assinatura: 25/10/2024. SUELEN NARA MATOS MATIVE - Prefeita.

.....